



Câmara de Avaré aprova moção de repúdio contra Secretário Municipal do Turismo

**Moção será encaminhada aos órgãos de imprensa, partidos políticos e a
Ministra do STF Rosa Weber**

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Câmara de Vereadores de Avaré aprovou, por unanimidade, na sessão ordinária de terça-feira, 23 de abril, moção de repúdio ao Secretário Municipal de Turismo de Avaré, Márcio Danilo dos Santos.

Segundo o texto aprovado, a Câmara repudia as declarações proferidas em desfavor às mulheres vereadoras da Casa de Leis com difamações.

“É inaceitável que homens e principalmente homens públicos utilizem de sua força para difamar, coibir, diminuir e desqualificar em redes sociais a figura das parlamentares”, diz trecho da moção de repúdio.

O documento ainda pede um basta à violência de gênero, utilizando os meios de comunicação para macular a imagem das mesmas e tentando coagilas.

A moção ainda acrescenta que estados, municípios, instituições, entidades, sociedade civil e organizações privadas precisam combater a violência de gênero.

No texto ainda é destacado a existência da Comissão de Cidadania e Defesa da Mulher. Criado para discutir políticas públicas voltadas para defender os interesses femininos.

A propositura aprovada será encaminhada para o Partido Republicano Brasileiro, ao presidente do Partido Republicano do Estado de São Paulo, imprensa, Comissão da Mulher Advogada e Direitos das Mulheres. O documento também será entregue a todos os partidos com representantes femininas, para deputadas e senadoras; além da Ministra do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber.

Realizada reunião da Comissão Especial de Estudos Sobre a Causa Animal

Grupo abordou diversos temas relacionados aos problemas enfrentados pelo município na proteção dos animais



A Câmara de Vereadores de Avaré realizou a primeira audiência da Comissão Especial de Estudos Sobre a Causa Animal. A reunião foi realizada na quarta-feira, 24 de abril.

Compuseram a mesa de discussão o diretor do Hospital Veterinário da Faculdade Eduvale, Márcio Renê Pinto; e as professoras Marina Gea Peres e Patrícia Gomes de Oliveira. Glenda Maris de Barros, coordenadora do curso de medicina veterinária da UniFSP, também esteve na mesa de trabalho.

Ainda participaram da mesa a advogada Juliana Clemente Rodrigues, presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Avaré; e a estudante de veterinária Ana Laura Tavares Torres.

O encontro contou com a presença de estudantes de veterinária e de pessoas interessadas sobre o tema. O objetivo é

explicar sobre o assunto, ouvir especialistas, instituições e pessoas que atuam diretamente na causa animal.

A Comissão Especial foi criada na Câmara de Avaré considerando a significativa quantidade de animais de rua abandonados na cidade. A iniciativa visa compreender o problema e oferecer soluções.

O grupo abordou diversos temas relacionados aos problemas enfrentados pelo município na proteção dos animais. A falta de políticas públicas específicas para orientar os tutores e a estrutura para atender os animais foram destacadas pelos participantes.

A segunda reunião da Comissão Especial de Estudos Sobre a Causa Animal está marcada para acontecer no dia 8 de maio, a partir das 9h.

Legislativo de Avaré aprova liberação de recursos para a Saúde

Valores serão usados na manutenção de projetos voltados para compra de material de consumo e contratação de serviços



A Câmara de Vereadores de Avaré aprovou por unanimidade, na sessão ordinária de terça-feira, 23 de abril, o projeto de Lei 68/2024 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de mais de R\$ 1,5 milhões que serão destinados para o Fundo Municipal de Saúde.

Os valores são provenientes de excesso de arrecadação referente ao Incentivo a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde do Restado de São Paulo (IGM SUS Paulista) O projeto tramitou em regime de urgência no Legislativo de Avaré.

O recurso deverá ser utilizado no desenvolvimento de programas, projetos e serviços que atendam ao Fundo Municipal de Saúde. Com os valores liberados pela Câmara de Avaré, o

município fica autorizado a comprar material de consumo, bem ou serviço para distribuição gratuita, contratar serviços de terceiros e outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceiros.

Segundo o Projeto de Lei serão atendidos os programas de atenção básica, alimentação saudável, assistência farmacêutica e vigilância em saúde

O PL passou pela Assessoria Jurídica do Legislativo e pelas comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças. Orçamento e Direito do Consumidor.

A propositura entrará em vigor após a sanção do Executivo e publicação nos canais oficiais.

CPI do Camping realizou novas oitivas nesta quinta-feira

Quatro testemunhas foram ouvidas pelos membros da Comissão



A Câmara de Vereadores de Avaré realizou na manhã desta quinta-feira, 25 de abril, mais uma oitiva referente a Comissão Parlamentar de Investigação (CPI) do Camping Municipal.

Quatro testemunhas foram ouvidas pelos membros da Comissão.

A CPI tem como finalidade apurar possíveis irregularidades na forma de realização do evento “Encontro Campista Raiz”, realizado no Camping Municipal de 21 a 24 de setembro de 2023.

A Comissão teve início em 29 de fevereiro e tem 90 dias para apurar os

fatos envolvendo evento, realizado no equipamento público. O período poderá ser estendido por mais 45 dias.

Falaram para os membros da CPI as testemunhas Tiago de Jesus Savaroli, Tadeu Aparecido Savaroli, Simone Pires e Moeses Aparecido Marcelino.

Tiago e Tadeu se apresentaram no evento como dupla sertaneja. Simone também cantou para os presentes no evento; já Moeses é empresário da cantora.

A oitiva foi transmitida ao vivo pelos canais de comunicação da Câmara de Avaré.



CIRCULAR N° 14/2024-DG
Avaré, 26 de abril de 2024.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30/04/2024 - TERÇA-FEIRA – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Luiz Cláudio da Costa designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **30 de abril** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

- PROJETO DE LEI N° 04/2024 - Discussão Única**
Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
Assunto: Dispõe sobre a instalação de abrigos (casinhas), de comedouros e bebedouros para animais comunitários e em situação de rua no Município de Avaré e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 04/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.
- PROJETO DE LEI N° 06/2024 - Discussão Única**
Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
Assunto: Fica criado o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Avaré. (c/ SUBSTITUTIVO)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 06/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- PROJETO DE LEI N° 33/2024 - Discussão Única**
Autoria: Ver^a Adalgisa Lopes Ward
Assunto: "Institui nas Escolas da Rede Municipal da Estância Turística de Avaré o Projeto Integração Escola e Família".
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 33/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e

Redação; de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

- PROJETO DE LEI N° 62/2024 - Discussão Única**
Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
Assunto: Dispõe sobre Políticas Públicas de valorização e fomento dos grupos escoteiros no município de Avaré/SP.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 62/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
- PROJETO DE LEI N° 65/2024 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre a alteração do artigo 1º, da Lei nº 2.738 de 21 de setembro de 2022, e dá outras providências
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 65/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- PROJETO DE LEI N° 71/2024 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 4.737,86- Secretaria Municipal de Planejamento e Obras)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 71/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)
N E S T A

MÁRCIA DIAS GUIDO
Chefe Legislativo